

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-MAO, de 03 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e o constante do Memo. nº 90/2008/PGF/PFE/FUNAI/AM, de 11.09.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do seu termino, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 017/FUNAI/AER/MAO, de 19 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 16, em 05 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-GJM, de 10 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar supostas irregularidades ocorridas no Posto Indígena Ribeirão, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIA LUIZA BENEDITO MACEDO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0697025, lotada na Seção de Pessoal da Administração Executiva Regional de G.Mirim/RO, MARIA DO SOCORRO CRUZ, Chefe do Serviço de Assistência ao Índio, matrícula nº 6447295, lotada no Serviço de Assistência ao Índio/S.A.I. e EZEQUIAS ALVES RODRIGUES PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 0695360, lotado no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/SPIMA, para, sob a presidência da primeira, promoverem o apuratório do procedimento disciplinar que será instalado no âmbito desta Regional.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO CASTRO SILVEIRA**

Administrador Regional Substituto